



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 229/2023 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução nº 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando determinação exarada nos autos do Processo SEI nº 0010188- 42.2018.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores THALLES DE SOUZA TORCHI, lotado na Seção de Gestão de Serviços de TI (SGS), ~~THIAGO JORGE MARINHO VIEIRA, lotado na Seção de Administração de Infraestrutura de Redes e Datacenter (SGI)~~ e ALCIDES CRISTINO JÚNIOR, lotado na Seção de Patrimônio e Almoxarifado (SPA), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação, com vistas à avaliação e classificação dos equipamentos de TI, nos termos do Dec. nº 9.373/2018. *(Alterada a composição da comissão, designando o servidor DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA RIBEIRO BASTOS, lotado na Seção de Voto Informatizado, em substituição a THIAGO JORGE MARINHO VIEIRA, pela Portaria DG nº 123/2025 – DJEMS nº 221, de 24.10.2025).*

Art. 2º Ficam designados os servidores CLODOALDO CAMPOS DA FONSECA, lotado na Seção de Administração de Infraestrutura de Redes e Datacenter (SGI) e RONALDO EGLER, lotado na Seção de Patrimônio e Almoxarifado (SPA), como substitutos dos titulares em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulares.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - Avaliar e classificar os bens, com a devida fundamentação, nos termos do Dec. nº 9.373/2018;
- II - Propor a forma de alienação ou de desfazimento de equipamentos de TI nos casos de inutilização ou abandono;
- III - Lavrar relatório conclusivo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DG nº 185/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral